

Coluna do Castello

ANC Ulysses tem agora roteiro claro

O deputado Ulysses Guimarães retoma a coordenação política do seu partido com o governo a partir de hoje em Brasília. E vai fazê-lo com a situação bastante clara, clareza que emergiu inesperadamente de dez dias de perplexidade e confusão.

Hoje o presidente do PMDB sabe que o presidente da República é contrário a disposições regimentais que dêem à Assembléia Constituinte "poderes paralelos", isto é, que municiem os constituintes de poderes de reformar a Constituição em vigor para qualquer efeito, entre eles a definição do seu mandato no tempo. O grupo "pro-soberania", que se expressa diretamente pelo líder Luís Henrique, reduz suas pretensões a uma autorização para "sobrestar" a execução de medidas do governo ou de aplicação de leis que ameacem a soberania da Constituinte. Entre tais medidas não podem ser consideradas modificações como a proposta pelo deputado Saulo Queiroz, de fixar em seis anos o mandato presidencial em curso.

O líder do PMDB disse, com o bom senso que tem faltado a pronunciamentos de seus correligionários, que tal assunto é da alçada da Constituinte, mas na fase da elaboração das disposições transitórias da Constituição, não agora, quando o tema lhe parece impertinente. O secretário-geral do PFL obteve, no entanto, o seu intento, que foi o de explicitar a inocuidade da tentativa que se escondia nos refolhos da proposta dos "projetos de decisão" de dar à Constituinte desde já o controle do fato político incluindo a extensão do mandato presidencial. O PMDB não poderia votar contra sua proposta, mas poderá fazer o que está fazendo: dizer que o "projeto de decisão" não é o meio adequado para isso.

Era o que queria o PFL. Mas o PFL e o presidente querem mais: querem deixar explícito que o regimento não pode criar "poderes paralelos" que agridam a ordem constitucional. Não pode autorizar a Constituinte a "sobrestar" decisões do governo ou a suspender a vigência de dispositivos constitucionais simplesmente porque não tem poderes para isso. Logo, o governo e seus correligionários têm uma diretriz tranqüila a seguir no caso da votação regimental. Os tais "projetos de decisão", no que depender do governo, não devem passar. O Sr. Ulysses Guimarães, que já conhecia há dez dias o pensamento do presidente, terá agora de pacificar seu partido, evitando que ele se divida inutilmente.

Há quem diga que a aprovação pela Constituinte do famoso item nº 7 seria inócuo, pois a inconstitucionalidade da medida seria tão flagrante que o Supremo Tribunal não hipótese alguma o deixaria de pé, se provocado a se pronunciar a respeito. O governo poderia assim simplesmente ignorar o dispositivo regimental da Constituinte. Em todo caso, melhor será não tê-lo do que ter de discutir na Justiça sua validade.

O segundo problema que está posto para o deputado Ulysses Guimarães é o do funcionamento concomitante da Constituinte e das câmaras legislativas. Sua inspiração em candidatar-se à presidência da Câmara dos deputados tem muito a ver com essa questão. Achou com razão arriscado exercer a presidência da Constituinte sem que exercesse igualmente a presidência da Câmara. Razões concretas aconselham a acumulação de presidências. Mas há dificuldades para que, como presidente da mesa da Câmara, regule seu funcionamento mediante disposição regimental da Constituinte. Isso pode afetar a soberania da Câmara legislativa posta sob sua presidência. O deputado Amador Neto, na sua obstinação, colocou a questão em termos objetivos, que exigem uma decisão com a qual pode haver conformidade ou não. Aí também a Justiça pode ter de falar.

O natural será que Senado e Câmara, já convencidos da prioridade dos trabalhos da Constituinte, regulem no âmbito da sua autonomia ou da sua soberania a maneira do seu funcionamento, compatibilizando-o com aquela prioridade. O Senado está convocado para amanhã e se não for suspensa a convocação — o que parece difícil — a questão estará resolvida pela maneira mais simples: o assunto passa a escapar ao poder regulamentar da Constituinte. O Senado tem atribuições específicas a cumprir, como a aprovação de embaixadores, ministros dos tribunais superiores, governador de Brasília e legislação sobre distrito federal. Para tanto não há como ser impedido de reunir-se e desincumbir-se das suas prerrogativas.

Os debates, um tanto confusos, nos quais brilharam pela presença os parlamentares do PFL, deram oportunidade a que se tornasse público o pensamento do presidente da República sobre as questões pendentes. O Sr. Ulysses Guimarães tem pela frente um roteiro para iniciar sua coordenação. Quanto a questões, como a proposta demagógica de dar poder de apresentação de projetos constitucionais a grupos de 30 mil eleitores, trata-se da borra de uma ação radical que está sendo decidida mais acima. Não há muito tempo a perder com isso, mesmo porque a aprovação de tais propostas carecem de resultado prático.

Carlos Castello Branco